

PORTARIA Nº 4583 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Remoção a pedido do Docente

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 02/01/2020 a pedido do docente, entre os *campi* do IFSP, o servidor abaixo relacionado:

Servidor	Origem	Destino
Adhemar Watanuki Filho	PEP	IST

Eduardo Antônio Modena Reitor